

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### RELATÓRIO 100 DIAS – GESTÃO 2022/2023

Primeiramente manifesto, mais uma vez, o orgulho e o profundo sentimento de responsabilidade ao assumir, no dia 17 de março de 2022, o honroso cargo de Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (biênio 2022-2023), após o voto de confiança dos demais membros que compõem a Corte castrense mineira.

Passados 100 dias da nossa gestão, estou ainda mais convicto da responsabilidade a mim confiada e certo de que o sucesso a ser alcançado só será possível por meio do esforço da nova diretoria juntamente com os demais servidores da Justiça Militar de Minas Gerais.

De mãos dadas, devemos contribuir para o engrandecimento do Poder Judiciário, buscando constantemente pela melhoria da prestação jurisdicional, através de uma administração pautada por atos alicerçados nos princípios da austeridade, honradez, ética, legalidade, transparência, entre outros.

Ao idealizarmos um plano de ação para os dois próximos anos de gestão, honrando o legado deixado pelos ex-presidentes, dividimos os objetivos propostos em quatro eixos de atuação, a saber:

**EIXO 1** – Busca constante pela excelência na gestão e pelo cumprimento do contido no planejamento estratégico, com a melhoria da **governança corporativa**; realização de avaliações e constante **monitoramento da produtividade** (gestão das soluções dos processos em tramitação da 1ª e 2ª Instância), com a devida celeridade processual; e total

**transparência** de todas as informações, com a ampla divulgação dos dados estatísticos e o devido e irrestrito acesso pelos cidadãos.

Todas as decisões estratégicas serão baseadas na missão, na visão e nos valores da Instituição, com a análise e revisão constante dos processos, objetivando o preenchimento de lacunas e a correção de falhas, a partir de diagnósticos que permitam a maximização da eficiência.

**EIXO 2** - Destinação dos recursos orçamentários necessários para a implementação dos quatro eixos do **Programa Justiça 4.0**: inovação e tecnologia para desenvolver soluções, visando à melhoria da prestação de serviços do Judiciário (implantação de novas ferramentas e *softwares*); gestão de informações e políticas judiciais para fortalecer a promoção de direitos humanos; prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; fortalecimento de capacidades institucionais, com o aproveitamento das soluções tecnológicas compartilhadas entre os tribunais; e divulgação dos dados e informações com total transparência (*accountability*) para os nossos jurisdicionados, operadores do direito e sociedade como um todo.

**EIXO 3** - **Valorização dos servidores** da Justiça Militar de Minas Gerais: implementação de ações concretas e necessárias para a constante capacitação de toda a equipe; adoção de decisões estratégicas dentro do conceito de responsabilidade corporativa; e comprometimento permanente com a valorização e melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Ainda dentro dos objetivos ligados ao eixo 3, iremos adotar todas as medidas essenciais em relação aos ajustes necessários na estrutura organizacional, com as devidas proposituras de leis para a criação e o remanejamento de cargos de recrutamento amplo e restrito, objetivando a melhoria da prestação jurisdicional e contribuindo para o fortalecimento do Poder Judiciário como um todo.

**EIXO 4 - Valorização da imagem institucional:** estreitamento das relações institucionais com os demais poderes e órgãos constituídos; maior aproximação com os jurisdicionados, através da realização das Jornadas de Direito Militar na sede de todas as regiões operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; ampla divulgação das ações desenvolvidas pela Justiça Militar mineira por meio do Portal do Tribunal; continuidade da produção da *Revista de Estudos e Informações*; e criação de um Plano de Comunicação Institucional.

Tomando como norte os objetivos descritos nesses quatro eixos de atuação, apresentamos, de forma sucinta, a planilha a seguir, com as ações implementadas nos 100 primeiros dias da atual gestão do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

AÇÃO		OBJETIVO	STATUS
1	<b>Aprovação do Projeto de Lei n. 3.324/2021.</b>	Alterar o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, objetivando a reorganização de algumas funções administrativas estratégicas, bem como a equiparação de alguns cargos da Justiça Militar de Minas Gerais com os cargos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, garantindo a isonomia de tratamento dentro do Poder Judiciário mineiro.	Projeto de Lei já aprovado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Aguardando sanção pelo Governador de Minas Gerais.
2	<b>Posse dos novos servidores aprovados no concurso para provimento de cargos efetivos da Justiça Militar de Minas Gerais.</b>	Melhorar a prestação jurisdicional, com a ocupação de todos os cargos destinados aos servidores efetivos, minimizando a considerável defasagem acumulada nos últimos anos.	Novos servidores foram empossados, com a implementação de um inovador e exitoso programa para a devida ambientação aos novos locais de trabalho. Apenas um servidor ainda não foi empossado.



AÇÃO	OBJETIVO	STATUS
3	<b>Realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.</b>	<p>- Comissão já devidamente designada, com a participação de integrantes do TJM, do TJ, do MP e da OAB.</p> <p>Edital do concurso aprovado na Seção Administrativa do Pleno do TJMMG, em data de 29/06/2022, com o estabelecimento do devido cronograma de atividades para a execução das etapas e programa do concurso (5 etapas), de forma a cumprir a meta de <b>nomeação dos novos juizes até o mês de fevereiro de 2024.</b></p>
4	<b>Realização das Jornadas de Direito Militar.</b>	<p>Promover maior aproximação da Justiça Militar com os seus jurisdicionados, em cumprimento às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico.</p> <p><b>Até dez/2023</b>, serão visitadas as 19 regiões da PMMG, com a participação dos integrantes das guarnições do Corpo de Bombeiros Militar.</p> <p>Até a presente data (27/06/2022), a atual gestão já realizou 6 (seis) jornadas, inclusive com a apresentação para o alto comando da PMMG e os alunos do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais.</p>
5	<b>Contratação de empresa terceirizada para realização de manutenção predial.</b>	<p>Possibilitar a manutenção constante e necessária das instalações da JMEMG.</p> <p>Já foi estabelecido um grupo de trabalho para adoção das medidas necessárias para confecção do termo de referência; edital de licitação e assinatura do contrato.</p> <p><b>Prazo estimado: out/2022.</b></p>



AÇÃO		OBJETIVO	STATUS
6	<b>Compilação da história da Justiça Militar Mineira.</b>	Divulgar a história da JMEMG, no ano das comemorações pelos 85 anos de existência da Justiça castrense mineira.	Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão da Memória.  As medidas administrativas para a confecção dos exemplares já foram implementadas. <b>Prazo: out/2022</b>
7	<b>Desenvolvimento do Projeto BI – Business Intelligence – Inteligência de negócios.</b>	Melhorar a Governança através da utilização da tecnologia disponível e implementação do Programa Justiça 4.0., o que possibilitará o monitoramento em tempo real de todos os dados existentes em diferentes programas, plataformas, arquivos, bem como o cumprimento de várias recomendações e avaliações oriundas do CNJ, além de constituir um suporte para a tomada de decisão por parte da alta gestão do TJMMG.	Medidas administrativas em andamento para contratação da fábrica de <i>software</i> . <b>Prazo: out/2022</b>
8	<b>Modernização tecnológica do Plenário e das salas das Câmaras.</b>	Possibilitar a realização de audiências híbridas, com a devida qualidade e segurança dos magistrados, jurisdicionados e operadores do Direito atuantes na JMEMG.	Já foram instaladas as divisórias de acrílico. Projeto já apresentado para a aprovação e confecção do termo de referência/edital. <b>Prazo: out/2022</b>
9	<b>Desenvolvimento/integração de sistemas capazes de permitir a tramitação das infrações penais militares em meio digital.</b>	Concretizar a JMEMG 100% Digital, com a participação virtual dos demais órgãos que atuam nos processos em tramitação, o que possibilitará, como exemplo, a realização do APF totalmente digital, com a participação de todos os interessados em tempo real.	Portaria Conjunta n. 2/2022, envolvendo o TJMMG, a PMMG e o CBMMG. Foram agendadas reuniões para a integração do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Polícia Civil e da Defensoria Pública. <b>Prazo: nov/2022</b>



AÇÃO	OBJETIVO	STATUS
10	<p><b>Instalação de novos equipamentos tecnológicos no edifício-sede da JMEMG.</b></p>	<p>Melhorar/aumentar a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados.</p> <p>Cumprir as recomendações existentes em normativo específico do CNJ.</p> <p>Já em andamento as medidas administrativas para aquisição e/ou locação de um aparelho scanner; instalação de novas catracas no hall de elevadores da garagem e estabelecimento de procedimento operacional padrão para recepcionistas e garagistas.</p> <p><b>Prazo: nov/2022</b></p>
11	<p>Aprimoramento da prestação jurisdicional por parte da JMEMG.</p>	<p><b>Em conformidade com o ranking geral, atingir a categoria Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade.</b></p> <p>Através do Escritório de Projetos, já foram mapeados todos os itens de avaliação previstos nos três eixos temáticos principais: Governança, Produtividade e Transparência e Informação.</p> <p>Serão realizadas reuniões periódicas com toda a administração, objetivando o acompanhamento do plano de ação para o cumprimento do prazo para remessa dos dados ao CNJ.</p> <p><b>Prazo: ago/2022.</b></p> <p>Obs.: de forma ainda preliminar, a JMEMG já ocupa o 1º Lugar no ranking do CNJ, no quesito transparência.</p>



AÇÃO		OBJETIVO	STATUS
12	<b>Aquisição de novos veículos para o TJMMG.</b>	Manter a idade média da frota em no máximo 5 (cinco) anos de uso, com o objetivo de reduzir custos operacionais.	Medidas administrativas já em andamento. <b>Prazo: nov/2022</b>
13	<b>Atualização e proposição de alterações de atos normativos da JMEMG.</b>	Atualizar as informações disponibilizadas no <i>site</i> do TJMMG.	Todos os atos referentes a Comissões, Comitês e Grupos de trabalho já foram atualizados, com a efetivação das devidas publicações.  Demais atos ainda estão sendo revisados. <b>Prazo: out/2022</b>
14	<b>Revisão do Regimento Interno.</b>	Adequar a Portaria n. 175/2016, após a sanção do PL 3.324/2021.	Aguardando designação de Comissão. <b>Prazo: out/2022</b>
15	<b>Participação do TJMMG no Prêmio Innovare, com o projeto “Gestão Documental”.</b>	Ampliar a divulgação da Justiça Militar mineira em âmbito nacional.	Após a devida apresentação, o projeto já foi selecionado pelo CNJ, com a previsão da visita técnica às instalações do TJM (Gestão documental) no <b>início do mês de julho/2022.</b>
16	<b>Acompanhamento periódico da execução orçamentária</b>	Melhorar a aplicação e utilização dos recursos orçamentários previstos na LOA.	As reuniões são realizadas na primeira semana de cada mês. Foi desenvolvida e disponibilizada uma planilha para o acompanhamento, em tempo real, das ações relacionadas à execução orçamentária, adotadas pelas respectivas áreas. <b>Prazo: até dez/2022</b>



AÇÃO		OBJETIVO	STATUS
17	<b>Acompanhamento /atualização do cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico.</b>	Melhorar a Governança no âmbito da JMEMG.	Sob coordenação do Nege, estão sendo realizadas reuniões periódicas e estabelecidos cronogramas, com o envolvimento de todas as áreas, objetivando o cumprimento e a atualização das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico.
18	<b>Confecção do Relatório de Gestão 2022/2023.</b>	Elaborar o relatório, em tempo real, o qual deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas.	Foi estabelecida uma rotina de trabalho que permite os registros periódicos das informações que deverão constar no relatório anual de gestão que será encaminhado ao TCEMG. <b>Prazo final: 31/dez/2022</b>
19	<b>Acompanhamento constante das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativas do TJMMG.</b>	Melhorar a Governança Corporativa.	A Primeira fase já foi concluída, e as apresentações foram realizadas nos dias 4, 5, 11 e 12 de abril/2022.  Estão sendo realizadas reuniões periódicas, com toda a administração, para o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas em cada setor. O compartilhamento e a socialização das informações têm possibilitado um trabalho em equipe e melhorado o ambiente interno.





AÇÃO		OBJETIVO	STATUS
20	<b>Regulamentação dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões e comitês e instituição do plantão administrativo.</b>	Permitir maior prestação de contas dos trabalhos realizados, com a possibilidade de acompanhamento diário das questões não rotineiras que envolvam assuntos administrativos e ligados aos servidores.	Resoluções já aprovadas pelo Pleno.
21	<b>Implantação da modalidade teletrabalho.</b>	Promover adequação à nova realidade decorrente da pandemia covid-19.	Todos os atos administrativos já foram publicados pela respectiva comissão. A administração está preparando cursos e treinamentos para capacitar os servidores à nova realidade.
22	<b>Transferência da folha de pagamento para a futura Diretoria de Recursos Humanos.</b>	Possibilitar a segregação de funções.	Medidas já estão sendo adotadas para a implantação do sistema informatizado – gestão da folha de pagamento, com a devida capacitação dos servidores envolvidos. <b>Prazo: dez/2022</b>
23	<b>Acesso às decisões administrativas do TJMG.</b>	Cumprir o disposto no art. 303 da Lei Complementar n. 59/2001	Sistemas já estão sendo adequados, com o barramento do SEI. Em tratativas finais com a equipe técnica do Ministério da Economia e com a Chefia de Gabinete do TJMG para assinatura do convênio. <b>Prazo: out/2022</b>
24	<b>Melhoria constante do site do TJMMG.</b>	Aumentar a transparência e cumprimento das recomendações emitidas pelo CNJ.	Maior interação das áreas, com acompanhamento diário pela Secom.
25	<b>Estabelecer parceria com a Escola Judicial Desemb. Edésio Fernandes (TJMG).</b>	Aumentar a participação dos servidores da JMEMG em cursos ofertados pela EJEF.	Contatos preliminares já realizados.  Prazo para concretização da parceria: <b>ago/2022.</b>



AÇÃO		OBJETIVO	STATUS
26	Alteração da carga horária de trabalho dos estagiários, passando de 4 para 6 horas de trabalho.	Aumentar a capacidade laborativa dos estagiários, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.	Resolução já assinada. Fase final para assinatura do Termo Aditivo ao contrato existente.
27	Maior participação dos magistrados e servidores nos eventos oficiais promovidos por órgãos externos.	Aumentar a representatividade institucional junto aos demais órgãos e poderes constituídos.	Durante os 100 dias de gestão, já foram realizadas 31 diligências do serviço público.
28	Maior participação dos servidores em cursos ofertados por instituições públicas parceiras.	Promover a capacitação contínua dos servidores, objetivando a constante melhoria da prestação jurisdicional.	Durante os 100 dias de gestão, já foram realizados 18 cursos. Previsão de mais 20 cursos e treinamentos <b>no 2º semestre de 2022.</b>
29	Readequação das estruturas físicas do prédio do TJMMG.	Antecipar a realização das obras necessárias para receber os seis novos magistrados e seus assessores.	Medidas administrativas já em andamento, objetivando a contratação do projeto. Prazo de conclusão das obras: <b>junho de 2023</b>
30	Adaptação das estruturas físicas do TJMMG, objetivando a implantação de nova iluminação da fachada do prédio.	Atender recomendação do CNJ.	Orçamentos realizados. Já em fase de contratação da empresa para execução da obra.
34	Designação de servidor efetivo para a Gestão Documental.	Atender recomendação do CNJ.	Já implementado. Está sendo aplicada regra de transição no período de 3 meses. <b>Prazo final: ago/2022</b>
32	Contratação de novos terceirizados.	Aumentar a capacidade laborativa de alguns setores, objetivando mais efetividade na prestação jurisdicional.	Já foram contratados 3 (três) novos terceirizados, para setores específicos.
33	Instituição de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.	Cumprir a Resolução n. 351/2020 do CNJ, que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.	Portaria publicada. A comissão iniciou os trabalhos com a realização de eventos <b>no mês de maio de 2022.</b>



	<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>STATUS</b>
34	<b>Instituição da Comissão Permanente de Heteroidentificação</b>	Atender a Resolução n. 203/2015 do CNJ, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos.	Portaria já publicada. Trabalhos da comissão em andamento.
35	<b>Compilação das Resoluções do CNJ</b>	Apurar o cumprimento de cada um dos atos normativos.	Já enviado às respectivas áreas.
36	<b>Pagamento dos precatórios emitidos pelo TJMMG em desfavor do Estado de Minas Gerais.</b>	Cumprir integralmente os compromissos relativos ao pagamento de precatórios emitidos pelo Tribunal em desfavor do Estado de Minas Gerais.	Pagamentos já em andamento.
37	<b>Regularização de convênio com o Banco do Brasil.</b>	Independência administrativa.	Fase final das tratativas.
38	<b>Renovação do acordo da cessão do direito de uso do SEI.</b>	Manter o Sistema Eletrônico de Informações atualizado.	Acordo de Cooperação Técnica já assinado.

Após a apresentação desta síntese das ações adotadas nos primeiros 100 dias dos trabalhos da atual gestão, gostaria de dizer que, por mais que já tenha exercido anteriormente a função de Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, o desafio é novo, pois os tempos são outros, as demandas são outras, cada vez mais desafiadoras.

Posso afirmar que o aprendizado que adquiri ao longo dos 47 anos de serviço público, seja na Polícia Militar de Minas Gerais ou como magistrado da Justiça Militar mineira, me deixou mais preparado para exercer a gestão durante o biênio 2022-2023. Irei sempre pautar as decisões nos valores morais que trago comigo, objetivando sempre alcançar o interesse coletivo e nunca individual. A solidez institucional deverá ser preservada a todo custo, abrindo mão de qualquer vaidade pessoal.

O interesse público deverá ser o norte maior, através do exercício das atividades judicantes e administrativas, buscando sempre a essência do significado e a finalidade da razão de ser de um autêntico servidor público: servir o povo mineiro.

**Desembargador Rúbio Paulino Coelho**  
**Presidente**